



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 07/2026

Processo nº 00089.031127/2025-12

EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 07/2025

PRÉÂMBULO

OBJETO:

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Graduação Bacharelado em Direito da UESPI para lotação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada para alunos/as do **Curso de Graduação Bacharelado em Direito da UESPI para lotação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI.**

1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.

1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais, com carga horária máxima de 06 (seis) horas diárias de forma presencial.

1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a a partir do **5º ao 9º bloco**.

1.5 O/A candidato/ao classificado é vedado o acumulo de bolsas de estágio interno e externos.

1.6 O valor da remuneração é de R\$ 1.023,60 (um mil e vinte e três reais e sessenta centavos) mensais na quantidade de duração do estágio.

1.7 O prazo de contratação será por um período de **06 (seis) meses conforme Resolução CEPEX Nº004/2021**, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, **até o limite máximo de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.**

1.8 Será assegurado o período de recesso de 30 (trinta) dias após o primeiro ano de estágio, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares do estagiário, sem prejuízo da contraprestação. Caso o estágio tenha duração inferior, os dias de recesso serão concedidos de forma proporcional;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período **8h do dia 26 de janeiro até às 13h do dia 06 de fevereiro do presente ano**, mediante o envio, por formulário eletrônico <https://forms.gle/gexeVmR9ZCULV5SA9>, da documentação requerida neste Edital, detalhada no item 2.5.

2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

2.4.1 Ser estudante do **Curso de Graduação Bacharelado em Direito da UESPI para lotação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI**, na modalidade presencial em Teresina e estar regularmente matriculado/a a partir do **5º ao 9º bloco**.

2.4.2 Não estar inscrito/a em outro estágio ou bolsa remunerada.

2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);

b) Cópias digitalizadas e legíveis de RG e CPF.

c) *Curriculum Lattes* atualizado e devidamente **comprovado com certificados**;

d) Histórico Acadêmico atualizado;

e) Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados e assinados pela Coordenação do curso;

f) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**);

g) Disponibilidade para participar da etapa da entrevista.

3. DAS VAGAS

3.1 Será ofertada **01 (uma)** vaga para o **Curso de Graduação Bacharelado em Direito da UESPI**, no turno **Manhã, de segunda à sexta das 07h30 às 13h30**, além do cadastro reserva.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção constará de **03 (três)** etapas:

1ª Etapa: Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório): serão considerados/as classificados/as nesta etapa os/as candidatos/as que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no histórico acadêmico, igual ou superior a **8,0 (oito) pontos**;

2ª Etapa: Análise do *Curriculum Lattes* (classificatório/eliminatório), conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**);

3ª Etapa: Entrevista **Presencial** (classificatória/eliminatória), com pontuação de 0 a 10, na qual serão avaliados os seguintes critérios:

a) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela Instituição.

b) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio.

4.2 Os/As candidatos/as que não comparecerem à entrevista, por qualquer motivo, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos/as deste certame.

4.3 A classificação no Processo Seletivo será calculada considerando média aritmética simples.

4.4 Terão prioridade na seleção os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Piauí (UESPI).

4.5. Ocorrendo o empate entre os discentes classificados amparados pelo Estatuto do Idoso, terá preferência, para efeito de desempate e da consequente classificação, o discente que:

1) Tiver a maior idade;

2) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

3) Maior nota na entrevista.

4.6 No entanto, ocorrendo o empate entre os discentes classificados amparados pelo Estatuto do Idoso, terá preferência, para efeito de desempate e da consequente classificação, o discente que:

1) Tiver a maior idade;

2) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

3) Maior nota na entrevista

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**).

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante o envio de documentação para o e-mail: estagioextra@prex.uespi.br, seguido do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

6.1.2 Será assegurado ao estagiário um seguro contra acidentes pessoais com cobertura para morte, invalidez permanente ou parcial e despesas médicas com valor estipulado em contrato entre a seguradora e a UESPI mencionados no termo de compromisso assinado em 3 vias pelas partes envolvidas.

6.1.3 - O estagiário deverá apresentar um relatório semestral de atividades desenvolvidas no estágio orientado e supervisionado pelo professor orientador de cada curso a cada renovação de termo de compromisso.

6.2 A documentação mencionada no item 6.1 corresponde a:

a) RG;

b) CPF;

c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;

d) Comprovante de NIT/PIS/NIS/PASEP.

6.3 Tão logo integralizado o curso, o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio, cabendo ao Setor do Estágio Extracurricular convocar o/a próximo/a classificado/a ou, em não havendo, abrir novo edital para a devida substituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.3 Os recursos administrativos estão disposto com as datas no cronograma de forma online através do e-mail: estagioextra@prex.uespi.br

7.4 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.5 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site da UESPI as etapas do Processo Seletivo e ficar atento às convocações no e-mail de inscrição.

Teresina - PI, 23 de janeiro de 2026.

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	23/01/2026	SITE DA UESPI
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	26/01/2026	estagioextra@prex.uespi.br
INSCRIÇÕES	27/01 a 09/02/2026	FORMULÁRIO ELETRÔNICO https://forms.gle/gexeVmR9ZCULV5SA9
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	10/02/2026	SITE DA UESPI

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ETAPA INSCRIÇÃO	11/02/2026	estagioextra@prex.uespi.br
RESULTADO DOS RECURSOS	12/02/2026	SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO, CURRÍCULO LATTEs E CARTA	13/02/2026	CPL
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	13/02/2026	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	20/02/2026	CPL (PRESENCIAL)
RESULTADO PRELIMINAR	23/02/2026	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	24/02/2026	DAEC on-line
RESULTADO DOS RECURSOS	25/02/2026	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	26/02/2026	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	27/02/2026	DAEC on-line estagioextra@prex.uespi.br

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº 07/2026.

NOME: _____

NOME DA MÃE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

MUNICÍPIO ONDE NASCEU: _____ ESTADO (UF): _____

RG: _____ CPF: _____

ENDERECO: _____

PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO (A) _____

CURSO: _____ BLOCO: _____ CAMPUS: _____

TURNO DE AULA: MANHÃ () TARDE () NOITE () MATRÍCULA: _____

TELEFONE PARA CONTATO: () _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

Teresina(PI), _____ de _____ de 2026.

_____ ASSINATURA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ aluno/a regularmente matriculado/a no curso de _____ do Campus _____, portador/a do RG _____ e do CPF _____, declaro, para os devidos fins ter disponibilidade para exercer as atribuições do Programa de Estágio Não Obrigatório no turno **Manhã, de segunda à sexta, das 07h30 às 13h30**, bem como para participação e apoio nos projetos referente ao Edital PREX/DAEC/SEE Nº 07/2026.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____ ASSINATURA

ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO	NA ÁREA			FORA DA ÁREA			SOMA
	PONTO	QTD	TOTAL	PONTO	QTD	TOTAL	
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			
Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Total de pontos no currículo							



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO - Matr.0227019-6, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 22/01/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022020462** e o código CRC **89525212**.